



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 117/2021, elaborado pela licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA OBRA DO LATÍCIÑO NA LOCALIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 892841/2019 QUE FIRMAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR”, pela Proposta mais vantajosa para o Município, sob regime de Menor Preço Global conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

CONSTRUTORA METROSUL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.739.467/0001-10, no valor Global de R\$ 2.112.198,03 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e noventa e oito reais e três centavos). Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo um valor total de **R\$ 2.112.198,03 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e noventa e oito reais e três centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de setembro de 2021.

Enfº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 117/2021, elaborado pela licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA OBRA DO LATÍCIÑO NA LOCALIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 892841/2019 QUE FIRMAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR”, pela Proposta mais vantajosa para o Município, sob regime de Menor Preço Global conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

CONSTRUTORA METROSUL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.739.467/0001-10, no valor Global de R\$ 2.112.198,03 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e noventa e oito reais e três centavos). Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo um valor total de **R\$ 2.112.198,03 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e noventa e oito reais e três centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de setembro de 2021.

Enfº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 31 de agosto de 2021.

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PADRÃO – 4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Digitação de anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos, ordens de serviço, resoluções, ofícios e outros documentos na forma padronizada segundo seus próprios critérios; providenciar a reprodução e despachos do chefe imediato; Redigir documentos; Prestar serviços de recepção de pessoas, atendendo aos usuários com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando, tomando ciência de assuntos a serem tratados, prestando-lhes as informações necessárias e desejadas, encaminhando-lhes aos setores almejados, recebendo e repassando recados quando o assunto permitir; Registrar as reclamações; agendar consultas ou entrevistas; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando solicitações; manter contato com usuários e instituições, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Operar centrais telefônicas das unidades; atender e fazer ligações internas e externas; anotar e transmitir recados quando necessário, fornecer as informações solicitadas, ou encaminhar ao setor competente quando necessário; Organizar e manter em ordem arquivo de documentos a sua responsabilidade, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos para conservá-los e facilitar consulta; Fazer coleta e o registro de dados de interesse da repartição, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos da direção da repartição; Realizar publicações no diário oficial do Município de documentos encaminhados pelos Departamento e Secretarias do Município; Fazer requisição de materiais, registro e distribuição de expedientes dos servidores e da repartição;

REQUISITOS: Ensino médio incompleto, idade mínima 18 (dezoito) anos, noções de informática, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "B" ou superior, redação e cálculos. Disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais.



LEI Nº 903/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS, DESCRIÇÕES SINTÉTICAS E ANALÍTICAS DE CARGOS CONSTANTES NAS LEIS MUNICIPAIS 375/2008 E 376/2008, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de "Auxiliar de Serviços Gerais" e "Auxiliar de Serviços Gerais – D. de Obras", ambas constantes no Anexo I" da Tabela "A" dos Cargos de Provimento Efetivo das Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar respectivamente como "Auxiliar de Serviços Gerais I" e "Auxiliar de Serviços Gerais II", ficando mantidos o número de vagas, a carga horária e o padrão de vencimentos, conforme segue:

CARGA HORÁRIA MENSAL	NOMENCLATURA DOS CARGOS	SITUAÇÃO	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Alterado	1	80
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	Alterado	1	10

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de "Auxiliar de Serviços Gerais" e "Auxiliar de Serviços Gerais – D. de Obras", ambas constantes no Anexo IV da Lei Municipal 375/2008 e Anexo III da Lei Municipal 376/2008, passando a vigorar respectivamente como "Auxiliar de Serviços Gerais I" e "Auxiliar de Serviços Gerais II".

Art. 3º Ficam alteradas as Descrições Sintéticas e Analíticas dos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Motorista "C" e Motorista "D", todos constantes no anexo IV da Lei Municipal 375/2008 e anexo III da Lei Municipal 376/2008, passando a vigorar conforme a nova redação dada pelo Anexo Único dessa Lei.



INICIATIVA: tarefas variadas e de alguma complexidade. As diretrizes gerais são estabelecidas pela direção dos órgãos em que o ocupante do cargo esteja lotado, cabendo a este a iniciativa de julgar os processos mais convenientes.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais que se forem divulgados, poderão causar embaraços e médios prejuízos financeiro ou moral à instituição. Discrição e integridade máximas são requisitos essenciais do cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

PADRÃO 1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar tarefas de zeladora, tais como limpeza em geral, lavanderia e organização de próprios municipais; Executar serviços de copa/mesendeiro, tais como preparar lanches, refeições, cafés, limpeza de objetos, organização de mesas, servir lanches, bem como quando prestar serviços em unidades escolares, preparar a merenda escolar, distribuir lanches e refeições; zelar pelos materiais, máquinas e equipamentos necessários ao desempenho de suas tarefas inerentes ao cargo; Manter a repartição onde preste serviços em estado de higiene, possibilitando a execução dos serviços ali prestados;

INSTRUÇÃO: Ser alfabetizado (mínimo 4ª série do Ensino Fundamental, antigo primário). Idade mínima 18 anos, disponibilidade de 40 horas semanais.

EXPERIÊNCIA: A ser especificada no Edital do respectivo Concurso.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes são médias.



RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contato frequente interno e/ou externo requer tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas e descuidos são médias.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

PADRÃO 1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar Serviços braçais em geral, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados; executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; serviços de jardinagens preparando a terra para plantio, efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar tarefas normais, e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Executar serviços necessários para o efetivo funcionamento da fábrica de artefatos de cimento; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas, bem como de pavimentação de ruas; Serviços de guarda/vigia sob orientação.

INSTRUÇÃO: Ser alfabetizado (mínimo 4ª série do Ensino Fundamental, antigo primário), idade mínima de 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

EXPERIÊNCIA: A ser especificada no respectivo Edital do Concurso.



RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são mínimas.

RESPONSABILIDADE POR MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas e descuidos são mínimas.

CARGO: MOTORISTA "C"

PADRÃO 9

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "C" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

EXPERIÊNCIA: A ser especificada no Edital do respectivo concurso.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.



CARGO: MOTORISTA "D"

PADRÃO 9

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

EXPERIÊNCIA: A ser especificada no Edital do respectivo concurso.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 31 de agosto de 2021.

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 017/2021
Contrato nº 052/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Telefônica do Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, empresa jurídica de direito privado com sede na Rua Av. Eng Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP.

Valor: R\$ 12.909,60 (doze mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 17/08/2021 a 31/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o item nº 027, para a proponente E. M. MOREIRA EPP (conforme saldo restante do item) que se sagrou próximo colocado do Procedimento Licitatório nº 071/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E AFINOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR TODA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: E. M. MOREIRA EPP - CNPJ: 04.419.468/0001-76
Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 23,10 POL. DIÂMETRO NOMINAL ARO: 26 POL. QUANTIDADE LONAS: 10 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	MALHOTRA-VERSÃO 3RT-329	UN	4	R\$ 7.878,52	R\$ 31.514,08

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de setembro de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGUEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o item nº 027 do Procedimento Licitatório nº 071/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 034/2021**, tendo em vista que o mesmo já foi homologado mais por razão de desistência da primeira colocada o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz-se necessário a nova homologação do item nº 027 deste prego, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E AFINOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR TODA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço do Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o item nº 027 ao licitante:

FORNECEDOR: E. M. MOREIRA EPP - CNPJ: 04.419.468/0001-76
Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU: 23,10 POL. DIÂMETRO NOMINAL ARO: 26 POL. QUANTIDADE LONAS: 10 UN, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	MALHOTRA-VERSÃO 3RT-329	UN	4	R\$ 7.878,52	R\$ 31.514,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 31.514,08 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de setembro de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2021
Inexigibilidade Nº 111/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM.
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 111/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 111/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.864.068/0001-44, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 02 de setembro de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 105/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.255.560,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

Ivaiporã, 18 de agosto de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JOÃO PAULO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021
Inexigibilidade Nº 105/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 105/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 105/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.626/0001-95, no valor de R\$ 23.255.560,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de agosto de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021
Inexigibilidade Nº 108/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 108/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 108/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa Clínica de Gastroenterologia e Cirurgia de Ivaiporã S/C Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.360.158/0001-46, no valor de R\$ 92.736,00 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de agosto de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORÁ S/C LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 92.736,00 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

PEDRO KOLTUN NETO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com **|** 42 3304 3218